



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO

CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE E AMBIENTE.

(Aprovado pela Resolução CONSEPE N°. 13/95)

EDITAL PPPG N°. 33/2008

A **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO** comunica aos interessados que estarão abertas, no período de **12 de novembro a 05 de dezembro de 2008**, no horário das 9h às 11h30min e das 15h às 17h30min, na Secretaria do Curso de Mestrado em Saúde e Ambiente, localizada no Pavilhão Pedagógico (prédio do Departamento de Patologia) – Praça da Madre Deus n° 02 – Madre Deus, as inscrições para a seleção ao **Curso de Mestrado em Saúde e Ambiente**, obedecendo aos seguintes requisitos:

I. CLIENTELA:

- Poderão se candidatar ao Curso de Mestrado em Saúde e Ambiente, Graduados em Cursos Superiores de duração plena e reconhecidos pelo MEC que disponham dos documentos referidos a seguir:

II. DOCUMENTAÇÃO:

Os documentos a serem entregues para a efetivação da inscrição são os seguintes:

a.- Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e assinado. Formulário disponível na Secretaria do Curso. No caso da inscrição ser efetuada por outra pessoa, esta deverá também apresentar uma Procuração Pública;

b.- Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 150,00. A guia deve ser retirada na Secretaria do Curso;

c.- 2 fotos 3x4 recentes;

d.- Fotocópia da cédula de identidade;

e.- Declaração dos vínculos empregatícios atuais. (Retirar Modelo na Secretaria do Curso);

f.- Termo de compromisso sobre disponibilidade para dedicação das horas necessárias ao Curso. (Retirar Modelo na Secretaria do Curso);

g.- Fotocópia do Diploma de Graduação ou do Certificado de Conclusão de Curso; ou Declaração da Coordenadoria de Curso correspondente, indicando que o interessado se encontra em fase final de conclusão, e assinar Documento (Retirar Modelo na Secretaria do Curso), declarando que concorda (aceita), se selecionado, em que não poderá efetivar sua matrícula no Curso de Mestrado em Saúde e Ambiente se não tiver, na data da matrícula, Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso;

h.- Histórico Escolar do Curso de Graduação, completo ou provisório de acordo como ponto g;

i.- Curriculum Vitae Modelo Lattes, Comprovado. A partir de 2004 inclusive.

Obs: Os candidatos poderão anexar documentos comprobatórios, numa única juntada, até o dia 13 de Fevereiro de 2009;

j.- Projeto de Dissertação na Área de Concentração de interesse, segundo orientação indicada no ponto VII-A.2) p. 4 deste edital;

Obs.: Os modelos dos documentos dos itens a, e, f, g; poderão ser obtidos na Secretaria do Curso.

No ato da inscrição o candidato registrará uma senha de 4 dígitos, a qual será utilizada por ele à maneira de identificação nas provas escritas.

A Relação dos Candidatos cuja inscrição foi homologada será divulgada no dia 10 de dezembro de 2008.

Os candidatos cuja inscrição foi indeferida terão 48 horas (11 e 12 de Dezembro) para se informar das razões do indeferimento e impetrar recurso. O resultado da apreciação dos recursos será divulgado no dia 17 de dezembro.

III. NÚMERO DE VAGAS:

O Total de vagas oferecidas pelo Curso de Mestrado em Saúde e Ambiente é de 20, sendo distribuídas nas 3 Áreas de Concentração da seguinte forma:

- Qualidade Ambiental: **7 vagas**;
- Produtos Naturais: **5 vagas**;
- Saúde de Populações: **8 vagas**.

IV. DURAÇÃO DO CURSO:

O Curso terá duração mínima de 18 e máxima de 24 meses em regime integral.

V. TAXA DE INSCRIÇÃO:

A taxa de inscrição será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Não haverá inscrição condicional e qualquer valor pago não será devolvido em hipótese alguma.

VI. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO

A inscrição do(a) candidato(a) será feita na Área de Concentração de inserção de seu projeto, dentre as três Áreas de Concentração oferecidas pelo Curso:

- Qualidade Ambiental;
- Produtos Naturais;
- Saúde de Populações.

VII. SELEÇÃO:

A seleção será realizada no período de 16 de fevereiro até 25 de março de 2009, através dos seguintes critérios:

A) ETAPA ELIMINATÓRIA: de 16 de fevereiro até 10 de março de 2009

Consistirá de:

A.1) Prova Escrita: Será avaliada a capacidade de compreensão de um artigo sobre um Tema com enfoque em Saúde e Ambiente.

Data de realização da Prova: 16 de fevereiro de 2009

Local da Prova: Dependências do Curso

Horário de apresentação: 08:00 h

Horário de realização da Prova: 08:30 – 11:30 h

Divulgação dos Resultados: 2 de março de 2009

.- Os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 ficarão eliminados do Processo de Seleção.

A.2) Avaliação do Projeto: A avaliação será realizada pela Comissão de Seleção, e os aspectos avaliados serão: a) Relevância do Tema; b) Contextualização do Problema e definição de Hipóteses; c) Adequação dos Métodos; d) Viabilidade Prática do Projeto dentro dos limites de tempo, estrutura, infra-estrutura e custos; e) Compatibilidade com as Linhas de Pesquisa dos Orientadores e do Curso de Mestrado em Saúde e Ambiente.

O Projeto deverá seguir rigorosamente os pontos indicados a seguir: Nome do Candidato, Título do Projeto, Introdução (máximo meia página digitada), Objetivos (máximo um quarto de página digitada), Metodologia (máximo meia página digitada), Cronograma (máximo um quarto de página digitada), Viabilidade Financeira (máximo um quarto de página digitada), Referências Bibliográficas (máximo de 6). Fonte Arial, Tamanho 12, Espaçamento entre linhas de 1,5.

A.2) Avaliação e Defesa do Projeto: A avaliação será realizada pela Comissão de Seleção, e os aspectos avaliados serão: a) Relevância do Tema; b) Contextualização do Problema e definição de Hipóteses; c) Adequação dos Métodos; d) Viabilidade Prática do Projeto dentro dos limites de tempo, estrutura, infra-estrutura e custos; e) Compatibilidade com as Linhas de Pesquisa dos Orientadores e do Curso de Mestrado em Saúde e Ambiente.

Divulgação dos Resultados: 10 de março de 2009.

.- Os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 ficarão eliminados do Processo de Seleção.

Defesa do Projeto pelo candidato:

1. O candidato deverá fazer uma apresentação oral do seu Projeto de Mestrado para a Comissão de Seleção, em um tempo mínimo de 10 e máximo de 15 minutos, e em seguida

responder à argüição proferida pela Comissão, na forma de diálogo em tempo máximo de 15 minutos.

2. Não será permitido a um candidato assistir à defesa de projeto de outro, se ainda não apresentou a sua defesa.

3. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) à Defesa do Projeto. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) será eliminado.

B) ETAPA CLASSIFICATÓRIA: de 19 de março a 25 de março de 2009.

Consistirá de:

B.1) Prova de Interpretação de Texto Científico em Inglês: Será avaliada a análise e a interpretação de um artigo, com enfoque em Saúde e Ambiente, escrito em inglês. O candidato receberá uma cópia do artigo e terá que responder – em português – a perguntas dissertativas, sendo permitido o uso do dicionário.

Data de realização da Prova: 19 de março de 2009

Local da Prova: Dependências do Curso

Horário de apresentação: 08:00 h

Horário de realização da Prova: 08:30 – 11:30 h

Divulgação dos Resultados: 25 de março de 2009

B.2) Análise do Currículo: Será realizada pela Comissão de Seleção de acordo com a Área do Curso de interesse do candidato. Serão analisados os antecedentes comprobatórios apresentados pelo candidato correspondentes aos últimos 5 anos (a partir de 2004 inclusive), sendo pontuados e a somatória dos pontos transformada em nota segundo a TABELA EM ANEXO.

.- Com exceção da Análise do Currículo, a avaliação das outras provas de seleção será com notas de 0 a 10. O peso de cada prova na nota final de classificação será o seguinte:

Prova Escrita:	30%
Análise e Defesa do Projeto:	30%
Prova de Inglês:	20%
Análise do Currículo:	20%

.- Divulgação da Relação dos Candidatos Selecionados por Ordem de Classificação: 25 de março de 2009.

.- Os candidatos terão 48 h (26 e 27 de março) para impetrar recurso.

.- A resposta aos recursos será feita no dia 01 de abril de 2009.

VIII. MATRÍCULAS:

Os candidatos selecionados poderão se matricular no período de **30 de março até 03 de abril de 2009**, no horário das 9:00 às 11:30 h, e das 15:00 às 17:00 h, na **Secretaria do Curso de Mestrado em Saúde e Ambiente**, localizada na Praça Madre Deus n° 02, 2° andar – Madre Deus, São Luís/MA.

IX. INÍCIO DO CURSO:

O início do Curso está previsto para o dia **6 de Abril de 2009**, devendo ser ministrado em horário integral.

X. LOCAL DE FUNCIONAMENTO:

Mestrado em Saúde e Ambiente – Pavilhão Pedagógico – Praça Madre Deus n° 02, 2° andar – Madre Deus, São Luís/MA.

XI. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.- Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

1.1.- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

1.2.- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

1.3.- Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;

1.4.- Não confirmar a sua participação no Curso, por meio da efetivação da matrícula, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

2.- Caberá à Comissão de Seleção e/ou ao Colegiado de Curso, decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

3.- Outras informações poderão ser obtidas na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, ou na Secretaria do Curso de Mestrado, pelo telefone: (98) 3232-3837.

São Luís, 10 de novembro de 2008.

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
 Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966 – São Luís/Maranhão
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO

CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE E AMBIENTE.

(Aprovado pela Resolução CONSEPE N°. 13/95)

TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Observação: Aspectos que não estejam relacionados com as Áreas de Saúde e de Ambiente terão uma pontuação de 20% dos pontos atribuídos aos aspectos considerados relacionados com Saúde e com Ambiente.

A Avaliação sobre a relação com Saúde e Ambiente dos dados do Currículo, será feita pelos Professores da cada uma das Áreas de Concentração.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

- **Graduação:** A Primeira Graduação não será pontuada, é condição para se inscrever.
- **Segunda Graduação:** 25
- **Pós-Graduação:** Só a relacionada com as Áreas de Saúde e de Ambiente. Comprovar com Diploma ou Certificado de Conclusão
 Especialização: 50
 Mestrado: 100
 Doutorado: 150
- **Cursos realizados:** Só os relacionados com as Áreas de Saúde e de Ambiente. Comprovar com Certificados ou Declarações devidamente assinadas e carimbadas.
 de Extensão (mínimo 60 horas): 10
 de Aperfeiçoamento (mínimo 60 horas): 10
 de Capacitação Profissional (mínimo 60 horas): 10

Obs.: 60 hrs equivaleria a 2 hrs diárias em 1 semestre (15 semanas)

ATIVIDADES DE PESQUISA: Só as relacionadas com as Áreas de Saúde e de Ambiente.

Comprovar com Certificados ou Declarações devidamente assinadas e carimbadas.

Participação em Projetos de Pesquisa

Como Aluno PIBIC: 10 por ano

Como Colaborador de Equipe de Pesquisa: 25 por projeto

Como Coordenador do Projeto: 50 por projeto

DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS DE PESQUISA: Só as relacionadas com as Áreas de Saúde e de Ambiente.

- Artigos em Revistas Internacionais Indexadas: 30 por unidade.
- Artigos em Revistas Nacionais Indexadas: 20 por unidade.
- Trabalhos Completos em Congressos Internacionais: 20 por unidade.
- Trabalhos Completos em Congressos Nacionais: 15 por unidade.
- Resumos em Congressos Internacionais: 6 por unidade.
- Resumos em Congressos Nacionais: 4 por unidade.
- Resumos em Congressos Regionais: 2 por unidade.
- Resumos em Congresso Locais: 1 por unidade.

ATIVIDADES DE EXTENSÃO: Só as relacionadas com as Áreas de Saúde e de Ambiente. Comprovar com Certificados ou Declarações devidamente assinadas e carimbadas.

- Participação em Projetos de Extensão
 - Como Aluno: 5 por ano.
 - Como Colaborador de Equipe de Projeto: 12 por projeto.
 - Como Coordenador do Projeto: 25 por projeto.

OUTRAS ATIVIDADES: Só as relacionadas com as Áreas de Saúde e de Ambiente.

Ministrou Cursos:

- de Extensão (mínimo 60 horas): 20
- de Aperfeiçoamento (mínimo 60 horas): 20
- de Capacitação Profissional (mínimo 60 horas): 20

Orientação de:

- Monografia de Conclusão de Curso de Graduação: 10 por unidade.
- Monografia de Conclusão de Curso de Especialização: 20 por unidade.
- Dissertação de Mestrado: 40 por unidade.
- Tese de Doutorado: 90 por unidade.

Experiência Profissional:

- Professor de Ensino Médio: 2,5 por semestre
- Professor de Terceiro Grau: 5 por semestre
- Empresa ou Indústria: 5 por ano

Conversão dos Pontos Totais em Nota:

Até 50 pontos	====→ Nota 1
De 51 até 100 pontos	====→ Nota 2
De 101 até 150 pontos	====→ Nota 3
De 151 até 200 pontos	====→ Nota 4
De 201 até 250 pontos	====→ Nota 5
De 251 até 300 pontos	====→ Nota 6

De 301 até 350 pontos ===→ Nota 7
De 351 até 400 pontos ===→ Nota 8
De 401 até 450 pontos ===→ Nota 9
Acima de 450 pontos ===→ Nota 10